

Ponte Nova - MG, 4 de março de 2022

**Oficio nº 108/2022/SAPL/DGRI**

**Exmo. Sr.**  
**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**  
**Ponte Nova - MG**  
**Nesta.**

**Assunto:** Solicita à Secretaria Municipal de Assistência Social informações acerca da Unidade de Acolhimento Volta pra Casa (Casa Lar),

Senhor Prefeito,

Considerando a divulgação de vídeo nas redes sociais retratando atos de violência contra menor na Unidade de Acolhimento Volta pra Casa (Casa Lar), do qual tomamos conhecimento na data de 04.03.2022, solicitamos que seja informado quais medidas foram tomadas para apurar o fato e assegurar a integridade física e psíquica dos menores assistidos.

Solicitamos a V.Sa. informar, ainda, se existem outros procedimentos destinados a prevenir e a apurar atos de violação de direitos de crianças e adolescentes assistidos na Unidade de Acolhimento Volta pra Casa (Casa Lar) ou em outros estabelecimentos municipais.

Requer-se, para ambos os pedidos, que sejam prestadas informações detalhadas e remetidas cópias dos documentos que instruem a atuação do Poder Executivo.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa – Presidente**

**Wellerson Mayrink de Paula – Vice-Presidente**

**José Roberto Lourenço Júnior – Secretário**